



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 497 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomear membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO** com inscrição na OAB/ES sob o nº 11.815 e **LUIZ TELVIO VALIM**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 6.315, como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES